



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3320/2018

Data 15.08.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

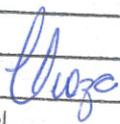
Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Laurindo Veloso**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matrícula nº 672-6/1, portador do RG nº 2.284.208-0 SSP/PR e CPF nº 431.428.939-20, referente ao período aquisitivo de 01/02/1997 a 31/01/2002.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 15 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

16 - Agosto - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 121
Edição 1571

Ass. Responsável